MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO**	Classificação: 031.11 **PROCESSO NUP** **64593.001865/2026-91** **Cód verificador: b6e0d198-9fd5-4d64**

ASSUNTO: Aquisição de material permanente(Aprov) (Dispensa de material permanente)

INTERESSADO: SALC

Órgão de Origem: Hospital de Guarnição de Porto Velho

Data da Criação: 31/03/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autuação: 01/04/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 225-Aprv/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa (a)
2- 2026NC402446 RO002511.pdf
3- MR160351_000029_2026_assinado.pdf
4- DFD160351_000009_2025_assinado-2.pdf
5- TR160351_000036_2026_assinado-2.pdf (c)
6- ETP160351_000043_2026-2_assinado-1.pdf (c)
7- cotacao-resumido-42-2026-1_assinado-3.pdf (c)
8- Despacho Nº 827-Aprv/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
9- Despacho Nº 845-Aprv/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa
10- TR160351_000036_2026-1_assinado.pdf
11- ETP160351_000043_2026-2_assinado-2.pdf
12- cotacao-resumido-42-2026-2_assinado.pdf
13- CND_62985079.pdf
14- ConsultaConsolidada_45151448000144_21-5-2026.pdf
15- consultarSituacaoFornecedor_45151448000144_2026-05-21.pdf
16- ConsultaConsolidada_18527195000198_21-5-2026.pdf
17- consultarSituacaoFornecedor_18527195000198_2026-05-21.pdf
18- consulta_contratante_1779370266990_18527195000198.pdf
19- consulta_contratante_1779370277177_45151448000144.pdf
20- relatorio-dispensa-16035106000242026.pdf

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Termo de Abertura Nº 225-Aprv/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 31 de março de 2026.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objeto a aquisição de material permanente.

CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO - 2º Ten
Chefe do Aprovisionamento

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Cristiane TARINE Miguel de Oliveira Araujo**, em 31/03/2026, às 06:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: DuSM-fsgj-jLoQ-05Cc

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
04/03/26 14:59 USUARIO : GIL
DATA EMISSAO : 24Fev26 NUMERO : 2026RO002511
UG/GESTAO EMITENTE: 160504 / 00001 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 160351 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO

DOCUMENTO WEB : 2026NC402446

NUM. TRANSFERENCIA:
SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO
(61291-H GU PORTO VELHO)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINARIA. ATENDE PDR LOG
2026. OBSERVAR REGRAS DO BT30.406-01 . EMPH ATE 30/04/2025. PRB DETAORC.

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS UG : 160504 24Fev26 23:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
04/03/26 14:59 USUARIO : GIL
DATA EMISSAO : 24Fev26 NUMERO : 2026RO002511
UG/GESTAO EMITENTE: 160504 / 00001 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 160351 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO

DOCUMENTO WEB : 2026NC402446

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301203							51.259,20
		1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA	

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS UG : 160504 24Fev26 23:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 29/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
29/2026	CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	31/03/2026 07:47

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Disponibilizado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de material permanenete

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
01/04/2026 10:23	1.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento	CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Ausência da previsão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA)	Falta de planejamento do setor requisitante	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade ou atraso da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Enc SALC confere com os setores requisitantes se alguma demanda deixou de ser lançada no PCA em A-1.			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
P-02	Presidente da equipe de planejamento da contratação verifica durante a elaboração do ETP se a demanda foi inserida no PCA.			**Responsável:** CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC solicita ao setor requisitante a formalização das justificativas para alteração intempestiva do PCA, levando-as para aprovação do OD.			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Superdimensionamento ou insuficiência das quantidades demandadas	Falha de utilização de memória de cálculo e projeções	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Desperdício ou necessidade de abertura de nova licitação					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC confere se há memória de cálculo e projeções coerentes durante a elaboração do ETP			**Responsável:** VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC confere se há memória de cálculo e projeções coerentes após ETP ser entregue na SALC			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve ETP para a equipe de planejamento realizar as correções devidas			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Especificações incompletas e/ou desnecessárias ou com requisitos técnicos irrelevantes e/ou insuficientes	Falta de conhecimento técnico da equipe de planejamento	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação ou não atendimento da demanda					
	Ações Preventivas					

P-01	OD designa Equipe de Planejamento da Contratação contendo pelo menos um integrante técnico do setor requisitante	**Responsável:** NADIA VERISSIMO GOIS MANTUAN
P-02	Presidente da equipe de planejamento revisa as especificações e requisitos técnicos juntamente com o integrante técnico da equipe antes do envio do ETP	**Responsável:** CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO
	Ações de Contingência	
C-01	Equipe de planejamento refaz o ETP com as devidas correções	**Responsável:** CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Documentos da fase preparatória com informações divergentes quando comparados	Falta de revisão do processo como um todo após elaboração do edital	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Contratação mal fundamentada e/ou que não atende a necessidade					
	Ações Preventivas					
P-01	Aux SALC revisa o processo como um todo antes de despachar com o Enc SALC			**Responsável:** VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC revisa o processo como um todo antes de despachar com o OD			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
	Ações de Contingência					
C-01	Equipe de planejamento refaz o ETP com as devidas correções			**Responsável:** CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Exigências que podem direcionar a contratação para determinado fornecedor	Levantamento de mercado inadequado	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC verifica se no ETP que está sendo elaborado consta adequado levantamento de mercado			**Responsável:** VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC verifica se no ETP recebido consta adequado levantamento de mercado			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve ETP para a Equipe de planejamento realizar as correções devidas			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Pesquisa de preços inadequada	Agentes responsáveis pela pesquisa de preços sem capacitação	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Superfaturamento ou inexecução contratual					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC confere se a pesquisa está sendo realizada conforme padronização do Enc SALC			**Responsável:** VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC confere se a pesquisa foi entregue conforme padronização estabelecida			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve a pesquisa de preços para a Equipe de planejamento realizar as correções devidas			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Insuficiência de critérios de sustentabilidade	ETP incompleto	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Aumento da probabilidade de impactos ambientais					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC confere se no ETP que está sendo elaborado existem critérios de sustentabilidade e se estão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNCS)			**Responsável:** VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC confere se no ETP recebido existem critérios de sustentabilidade e se estão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNCS)			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve ETP para a equipe de planejamento realizar as correções devidas			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Atraso na divulgação do ato convocatório após toda a documentação da fase preparatória ter sido elaborada	Quantidade insuficiente de agentes de contratação em relação ao volume de demandas	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Impossibilidade ou atraso da contratação	
	Ações Preventivas	
P-01	Adj SALC acompanha cronograma dos processos licitatórios estabelecido no PCA de A-1 e estipula prazos aos pregoeiros	**Responsável:** JAIR CORADI
P-02	Enc SALC acompanha o cumprimento dos prazos estabelecidos no PCA em A-1	**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES
	Ações de Contingência	
C-01	Enc SALC reavalia com a Direção a priorização do processo atrasado em detrimento de outros levando em consideração o grau de urgência da contratação	**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Seleção de fornecedor que não atende aos requisitos mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos	Descuido do agente de contratação e equipe de apoio	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não atendimento ou atendimento insuficiente da necessidade da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	OD designa equipe de apoio com integrante técnico capaz avaliar as especificações técnicas das propostas			**Responsável:** NADIA VERISSIMO GOIS MANTUAN		
P-02	Pregoeiro realiza julgamento das propostas junto com a equipe de apoio			**Responsável:** VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
	Ações de Contingência					
C-01	Pregoeiro somente aceita a proposta após parecer e ateste do integrante técnico da equipe			**Responsável:** VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Desclassificação de proposta vantajosa por erros formais ou vícios sanáveis	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não seleção da proposta mais vantajosa					
	Ações Preventivas					
P-01	Pregoeiro realiza diligências antes de desclassificar proposta			**Responsável:** VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC exige que pregoeiro desclassifique propostas apenas após diligências realizadas			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Seleção de fornecedor que não atende a exigências previstas na habilitação	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Contratação de fornecedor inapto a suprir a demanda da administração					
	Ações Preventivas					
P-01	Pregoeiro conclui habilitação somente após revisar a conferência já realizada			**Responsável:** VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC orienta OD a não homologar o item destinado a fornecedor que não atende aos requisitos da habilitação			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Ausência de ampla publicidade do ato convocatório	Universo restrito de possíveis fornecedores que atendam à demanda	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Licitação deserta, fracassada ou desvantajosa					
	Ações Preventivas					
P-01	Setor requisitante divulga abertura da licitação por e-mail para a maior quantidade possível de potenciais licitantes			**Responsável:** CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO		
P-02	Enc SALC confere se foi dada ampla publicidade do ato convocatório			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC orienta pregoeiro a realizar nova publicação com a devida publicidade necessária			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atuação falha nas					

R-13	respostas aos recursos, pedidos de esclarecimento ou impugnação	Descuido do agente de contratação e equipe de apoio	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos		
1	Questionamentos futuros, sobre a contratação, com possibilidade de anulação do processo		
	Ações Preventivas		
P-01	Pregoeiro elabora respostas sempre evidenciando os amparos em legislação e complementando com os embasamentos técnicos da equipe de apoio	**Responsável:**	VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS
P-02	Enc SALC confere os rascunhos das respostas formuladas antes de envio aos interessados pelo pregoeiro	**Responsável:**	WILMARQUES BRIGHENTI NEVES
	Ações de Contingência		
C-01	Enc SALC devolve o rascunho da resposta com as observações necessárias para o pregoeiro realizar as correções	**Responsável:**	WILMARQUES BRIGHENTI NEVES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Inobservância de proposta fictícia, de fachada ou de cobertura, apresentada ou de desatendimento proposital dos requisitos de habilitação para favorecer determinada empresa	Conluio entre fornecedores	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos		
1	Questionamentos futuros, sobre a contratação, com possibilidade de anulação do processo		
	Ações Preventivas		
P-01	Pregoeiro busca padrões de comportamento comum e/ou recorrentes entre os fornecedores	**Responsável:**	VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública	**Responsável:**	WILMARQUES BRIGHENTI NEVES
	Ações de Contingência		
C-01	Enc SALC alerta pregoeiro para que realize diligências a fim de elucidar os indícios e provocar a abertura de processo administrativo sancionador se for o caso	**Responsável:**	WILMARQUES BRIGHENTI NEVES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Aceitação de proposta com preço acima do valor de referência ou manifestadamente inexequível	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos		
1	Superfaturamento ou inexecução contratual		
	Ações Preventivas		
P-01	Pregoeiro negocia redução de preço acima do valor referência e realiza diligências caso preço esteja muito abaixo da média das propostas	**Responsável:**	VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública	**Responsável:**	WILMARQUES BRIGHENTI NEVES
	Ações de Contingência		
C-01	Enc SALC assessora OD a não homologar item com preço acima do valor de referência ou manifestadamente inexequível	**Responsável:**	WILMARQUES BRIGHENTI NEVES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Recebimento de produtos/serviços com características diferentes do especificado ou que não foram entregues.	Falha de conferência no recebimento provisório dos fiscais de contrato e no recebimento definitivo do gestor de contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos		
1	Não atendimento da necessidade da contratação		
	Ações Preventivas		
P-01	Auxiliar da carteira de contratos da SALC indica para serem designados gestores e fiscais de contrato preferencialmente os próprios requisitantes e/ou outros militares que detenham conhecimento técnico necessário para conferência no recebimento	**Responsável:**	FABIO GIL LOPES SILVA
P-02	Fiscal Administrativo verifica semanalmente com os gestores e fiscais de contrato oandamento das execuções contratuais	**Responsável:**	DIEGO CAMPELO GOMES DOS SANTOS
	Ações de Contingência		
C-01	Fiscal orienta gestor de contrato a cobrar do contratado a devolução do material e envio de novo material com especificações corretas ou repetição do serviço conforme especificações constantes do TR e Contrato	**Responsável:**	DIEGO CAMPELO GOMES DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	Prorrogação contratual não formalizada em tempo hábil	Falta de atuação tempestiva do gestor e fiscal técnico do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Descontinuidade do serviço ou fornecimento contínuo					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da carteira de contratos da SALC alerta o gestor e fiscal de contrato antes de 3 meses do término da vigência contratual			**Responsável:** FABIO GIL LOPES SILVA		
P-02	Enc SALC acompanha semanalmente os prazos de vigência contratual por meio do Compras. gov.br Contratos			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC envia DIEx para Ch DA, Gestor e Fiscal Técnico do Contrato alertando quanto à possibilidade de descontinuidade do contrato caso não tenha ocorrido provocação da renovação a 3 meses do término da vigência contratual			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Atraso ou não entrega /execução do material /serviço.	Aumento de custos ou problemas logísticos da contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso ou não atendimento da necessidade da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor de contrato notifica o fornecedor com tempestividade, antes e logo após ultrapassado o prazo pra entrega/execução do objeto, alertando sobre a possibilidade de abertura de processo administrativo sancionador			**Responsável:** CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO		
P-02	Fiscal Administrativo verifica semanalmente com os gestores e fiscais de contrato oandamento das execuções contratuais			**Responsável:** DIEGO CAMPELO GOMES DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Gestor de contrato solicita ao Fiscal Adm a abertura de processo administrativo sancionador			**Responsável:** CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-19	Concessão indevida ou não concessão prevista de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro	Falta de conhecimento do Gestor e do Fiscal Administrativo do Contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Precariedade da execução contratual ou dano ao erário					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da carteira de contratos da SALC auxilia gestor e fiscal de contrato orientando sobre prazos e metodologia para alterações contratuais			**Responsável:** FABIO GIL LOPES SILVA		
P-02	Enc SALC analisa o conteúdo das documentações elaboradas sobre alterações contratuais antes de despachar com o OD			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve o pedido de alteração contratual ao gestor do contrato para correções			**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-20	Não manutenção das condições de habilitação exigidas	Falta de atuação do gestor e fiscal administrativo do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Dificuldade ou inviabilização da execução do objeto					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor e fiscal administrativo do contrato verificam frequentemente as condições de habilitação da empresa			**Responsável:** CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO		
P-02	Auxiliar da carteira de empenhos da SALC verifica condições de habilitação por ocasião da emissão de notas de empenho			**Responsável:** ESTEICE FRANCIELLE FONTINELE DE SOUZA VAN NEUTGEM		
	Ações de Contingência					
C-01	Auxiliar da carteira de empenhos devolve requisição de empenho ao gestor de contrato e fiscal de contrato para que façam gestões junto a contratada			**Responsável:** ESTEICE FRANCIELLE FONTINELE DE SOUZA VAN NEUTGEM		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-21	Fiscalização inexistente ou inadequada	Acúmulo de contratos a serem geridos ou fiscalizados	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					

1	Atraso ou não atendimento da necessidade	
	Ações Preventivas	
P-01	Auxiliar da SALC mantém escala de designação de gestores e fiscais de contrato de forma a evitar sobrecarregar militares	**Responsável:** VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS
P-02	Enc SALC acompanha o tratamento isonômico para distribuição das funções de gestor e fiscal de contrato	**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES
	Ações de Contingência	
C-01	Enc SALC indica as alterações necessárias quanto à mudança de gestor e fiscal de contrato para o Fiscal Adm	**Responsável:** WILMARQUES BRIGHENTI NEVES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-22	Atraso no pagamento de faturas/notas fiscais	Lentidão no recebimento provisório pelos fiscais de contrato e recebimento definitivo pelo gestor do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Precariedade da execução contratual e pagamento de juros, mora e/ou multa					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor e fiscal estabelecem rotina para que um alerte o outro acerca da tempestividade necessária dos recebimentos			**Responsável:** CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO		
P-02	Fiscal Adm acompanha a atuação dos gestores e fiscais de contrato quanto ao pagamento de faturas/notas fiscais			**Responsável:** DIEGO CAMPELO GOMES DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Fiscal Adm cobra do gestor e fiscal de contrato que estão atrasados quanto ao recebimento			**Responsável:** DIEGO CAMPELO GOMES DOS SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-23	Inversão dos estágios da despesa	Recebimento provisório e definitivo indevidos	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso ou não atendimento da necessidade					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor de contrato elabora termo de recebimento definitivo somente após minuciosa conferência do termo de recebimento provisório do fiscal de contrato			**Responsável:** CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO		
P-02	Chefe do setor financeiro verifica se recebimentos foram atestados antes da liquidação da NF			**Responsável:** JOSIANE DA SILVA BARBOSA		
	Ações de Contingência					
C-01	Chefe do setor financeiro devolve ao gestor de contrato as NF cujos recebimentos não foram atestados			**Responsável:** JOSIANE DA SILVA BARBOSA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 01/04/2026 às 10:23:45.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Documento de Formalização da Demanda 9/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	31/12/2026 00:00	160351	CARLA MICHELE FARIAS DE LIMA CARVALHO

Descrição sucinta do objeto

Material Permanente - PASA

2. Justificativa de Necessidade

O Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGUPV) atua na prestação de serviços em saúde aos militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), da ativa e também aos inativos e pensionistas, servidores civis e seus dependentes.

Para que seja possível manter a qualidade e para que não haja solução de continuidade dos procedimentos desenvolvidos, faz-se necessário a aquisição dos materiais copa e cozinha, atendendo as demandas do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA), bem como fornecer equipamentos e materiais condizentes para a preparação e manipulação dos alimentos para esta Organização Militar Hospitalar.

Os itens demandados são de suma importância para este Setor rancho e Nutrição e dietoterapia, tendo em vista o fornecimento diário de alimentação aos pacientes, acompanhantes e os militares que servem nesta OM. Os equipamentos utilizados na OMS são de uso contínuo e extenuante por cargas horárias que ultrapassam 17 horas/dia, a aquisição destes também fornecem melhorias condições de segurança para os manipuladores de alimentos deste Setor nas atividades confecção, preparação, distribuição e armazenagem dos gêneros alimentício, suprindo às necessidades do Setor de Aprovisionamento e minimizando todos os problemas e efetuais transtornos e contaminação alimentar desta unidade de serviço de alimentação.

A aquisição das máquinas e equipamentos utilizados para os procedimentos de pré e pós preparado dos alimentos, contribuirá para o bom atendimento dos usuários, composto por militares da ativa e inativos, seus dependentes e pensionistas, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência nutricional e à saúde. Os serviços, portanto, essenciais ao desempenho da atividade fim do aprovisionamento e dietoterapia deste Hospital.

Destaca-se que o não atendimento da demanda acarreta no agravamento da condição do paciente e na possibilidade de intervenção dos órgãos de vigilância sanitária com possível paralisação das atividades deste hospital.

A aquisição será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Organização Militar de Saúde (OMS) para que não haja perda ou danos nas atividades de produção e elaboração dos cardápios confeccionados. Assim, a licitação deverá ocorrer pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos serviços e por entender, ainda, que haverá a necessidade de contrações frequentes, conforme inciso II do Art. 3° do Decreto n° 11.462, de 31 de Março de 2023.

A natureza do objeto a ser licitado neste certame enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XIII Art 6° da lei n° 14.133 de 2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

O valor estimado para o exercício de 2025 foi levantado através da média dos valores atualizados dos materiais listados para inclusão no Sis Cadtr Nec Log.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos e aparelhos de cozinha			1,00	103.460,66	103.460,66

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLA MICHELE FARIAS DE LIMA CARVALHO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 827-Aprv/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 2 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

Sou de parecer favorável à requisição.
Solicito autorização do Ordenador de Despesas para emissão de Nota(s) de Empenho necessária(s).

DIEGO CAMPELO GOMES DOS SANTOS - Cap
Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Diego CAMPELO Gomes dos Santos**, em 02/04/2026, às 09:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: cMXb-duK9-1a0+-NqsN

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Despacho Nº 845-Aprv/Fisc Adm/DA - Divisão Administrativa

Porto Velho, RO, 2 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

Autorizo a emissão da(s) Nota(s) de Empenho referente(s) a este processo.

A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

NÁDIA VERÍSSIMO GOIS MANTUAN - TC
Ordenadora de Despesas do HGuPV

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC NÁDIA Veríssimo Gois Mantuan**, em 02/04/2026, às 11:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Dmbn-UVoV-tUKv-4dmz

HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Termo de Referência 36/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2026	160351-HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	09/04/2026 10:05 (v 0.8)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	24/2026	64593.001865/2026-91

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n°64593.001865/2026-91)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de refrigerador e equipamentos multiuso, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nr Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	354972	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 330 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220	UND	1	R$ 2.490,00	R$ 2.490,00
3	601211	Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 2 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo Funcionamento: Refrigerado , Voltagem: 220. FABRICANTE: VENÂNCIO MARCA: VENÂNCIO	UND	1	R$ 7.049,90	R$ 7.049,90
		Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 2 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo Funcionamento: Aquecido , Voltagem: 220.				

4	601210	FABRICANTE: VENÂNCIO MARCA: VENÂNCIO MODELO: PAP AQUECIDO	UND	1	R$ 6.828,33	R$ 6.828,33
6	483276	Refrigerador Alimentos Temperatura: 1° A + 7°°C, Tensão Alimentação: 127V, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 4UN, Capacidade: 1.044L	UND	3	R$ 8.086,00	R$ 24.258,00
VALOR TOTAL DA NE (R$):						**R$ 40.626,23**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. . Havendo divergência entre a especificação dos materiais e/ou serviços constantes neste Termo de Referência e a descrição do CATMAT, prevalece a especificação neste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000366/2026
II. Data de publicação no PNCP: 23/05/2025
III. Id do item no PCA: ;
IV. Classe/Grupo: 6530 -MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES;
V. Identificador da Futura Contratação: 160351-24/2026;

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; 4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; 4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e 4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).4.2. O equipamento Raio X odontológico deverá estar de acordo com Instrução Normativa N 57 de 20 de dezembro de 2019.

4.1.2. a contratada deverá cumprir o previsto na Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 com relação a Política Nacional de Resíduos Sólidos, onde prevê em seu art. 3º que os fabricantes, os importadores, os distribuidores, os comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos. 4.1.8. Cadastro Técnico Federal Quando a atividade econômica exercida pela contratada estiver enquadrada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, nos termos da Lei nº 6.938/1981 e regulamentação do IBAMA, deverá ser comprovada a inscrição válida no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.

Subcontratação

4.2. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias,podendo ser estendido para 60(sessenta dias) para produtos importados contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta no seguinte endereço:

Rua Rui Barbosa, 409. Bairro Centro. Porto Velho/RO.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1%(um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (30 trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "a" e "h" de 0,07% (sete centésimos poe cento) a 2% (dois por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c ”, de 20%(vinte por cento)a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b ”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10 % (dez por cento) a 30%(trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a ”, de 10 % (dez por cento) a 30%(trinta por cento) do valor da contratação

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30* (*tr*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05(cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento parcial ou total.

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/03/2026.

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. **75**, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão do valor estimado da contratação encontrar-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação, com base no seguinte fundamento: conforme demonstrado nos autos, a solução escolhida mostra-se vantajosa para a Administração, tendo sido realizada pesquisa de preços que evidencia a compatibilidade com os valores de mercado.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. O critério de julgamento será o de menor preço por item, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: tabela constante no item I deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 40.626,23 (quarenta mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 160504;
II) Fonte de recursos: 1000000000;
III) Programa de trabalho: 171397;
IV) Elemento de despesa: 449052; e
V) Plano interno: E6SUPLJA5PA .

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05(cinco) dias,* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na *Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica,* no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

2.1. São obrigações do Contratante:

2.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

2.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

2.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

2.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, formae condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

2.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

2.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

2.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

2.1.8.1. A Administração terá o prazo de 10 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

2.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.

2.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

2.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

3.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos

4. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

4.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

4.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

4.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

4.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

4.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos **omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**

6. ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

6.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

6.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. FORO

7.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal na cidade de Porto Velho-RO, Seção Judiciária de Rondônia para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais

anexos a que se refere o ~~*Pregão/Concorrência/*~~*Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/04/2026 às 10:05:29.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64593.001865/2026-91

2. Descrição da necessidade

Trata-se da aquisição de Refrigerador, Pass through aquecido e Pass through refrigerado para atender à cozinha principal do Setor de Aprovisionamento do Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGuPV).

O HGuPV é uma Organização Militar de Saúde (OMS) responsável por prestar assistência de saúde à família militar na área de abrangência da 17ª Brigada de Infantaria de Selva. Essa assistência também inclui a distribuição de alimentação aos militares, pacientes e acompanhantes.

Os equipamentos em questão são utilizados para realizar a conservação e a transferência de materiais entre as áreas do setor de aprovisionamentosalas. São prioritariamente instalado com o objetivo principal de evitar a chamada “contaminação cruzada”. Ou seja, evita que um produto leve contaminação de uma parte do processo para a outra.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO– 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A dispensa eletônica, poderá ser utilizada pelo órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber.

O Hospital de Guarnição de Porto Velho necessita adquirir o equipamento Pass through aquecido devido os referido item ter se mostrado inexistente no pregão 90003/2025 (Aquisição de material permanente) da UASG: 160348, sendo considerado um item essencial para evitar a chamada “contaminação cruzada”.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME No 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na IRP em questão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que o HGUPV pretende adquirir.

Justificamos que Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o HGUPV ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outra Organização Militar, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Organização Militar, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa OM.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição, foi A dispensa eletrônica, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o HGUPV.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

5.1.Das possíveis soluções existentes no mercado

5.1.1. Das Soluções:

5.1.1.1.Solução 1 - Aquisição de Pass through consiste em garantir o atendimento aos pacientes e ao quadro de militares desta unidade hospitalar para preparo das refeições.

5.1.2. Da análise das soluções:

5.1.2.1. Solução 1 - É a mais indicada para atender os pacientes e o quadro do efetivo desta OM para suprir a demanda do hospital.

5.2.Das possíveis formas de contratação

5.2.1. Das Formas:

5.2.2. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.2.3. Forma 2 - Realizar licitação própria.

5.2.4. Forma 3 - Realizar Dispensa de licitação.

5.2.5. Da análise das formas de contratação:

5.2.5.1. Forma 1 - Ha pregões vigentes com objeto semelhante.

5.2.5.2. Forma 2 - Não é viável tendo em vista que o pregão n° 29/2023 ter sido deserto.

5.2.5.3. Forma 3 - É a mais viável por adequar o item requisitado com ademanda e necessidade desta unidade.

5.3. Da conclusão:

5.3.1. Como exposto, esta equipe conclui que se deve realizar Dispensa de licitação, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

o Art. 5° da IN 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da aquisição de material permanente por ser necessária à manutenção das atividades diárias, para preparações de refeições ja preparada. Cabe destacar que Para melhor utilização dos recursos orçamentários disponibilizados e para evitar gastos ou despesas decorrentes de armazenamento e guarda dos produtos, as aquisições deverão ser realizadas sob o regime de fornecimento de forma ordinaria, conforme disponibilidade orçamentária, no momento certo e em quantitativos suficientes para atender a demanda e possibilidades presentes de compras.

1. O item foi revisado pela comissão de planejamento quanto suas especificações e quantidades. Vale ressaltar que o produto descrito foi revisado e adequado para material de boa qualidade e confiabilidade.

2. Importa esclarecer que dentro da logística é um produto de uso diário e de suma importância para as refeições dos militares e dos pacientes. Contudo, por motivos de economicidade e redução de riscos de perda, procuramos deixar o material licitado como forma de manter uma "linha de suprimento" do material quando este for necessário.

5. Por fim, este futuro processo licitatório visa manter linhas de suprimento, para possibilitar a reposição dos estoques.

6. Em virtude da previsão contida no § 1º do art.86 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e como forma de evitarmos a solução de continuidade de contratação de empresas para o fornecimento do item para HGuPV.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi definido pelo Setor de Aprovisionamento do Hospital de Guarnição de Porto Velho, na condição de UASG gerenciadora da contratação, conforme a capacidade estrutural da cozinha do setor**,** com a centralização do equipamento, da mesma forma que está disposto o pass through atual.

6.1 Demonstrativo do quantitativo conforme abaixo relacionado:

Nr	CATMAT	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit	Valor

Item					(R$)	Total (R$)
1	354972	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 330 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220	UND	1	R$ 2.490,00	R$ 2.490,00
3	601211	Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 2 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo Funcionamento: Refrigerado , Voltagem: 220. FABRICANTE: VENÂNCIO MARCA: VENÂNCIO	UND	1	R$ 7.049,90	R$ 7.049,90
4	601210	Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 2 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo Funcionamento: Aquecido , Voltagem: 220. FABRICANTE: VENÂNCIO MARCA: VENÂNCIO MODELO: PAP AQUECIDO	UND	1	R$ 6.828,33	R$ 6.828,33
6	483276	Refrigerador Alimentos Temperatura: 1° A + 7°°C, Tensão Alimentação: 127V, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 4UN, Capacidade: 1.044L	UND	3	R$ 8.086,00	R$ 24.258,00
VALOR TOTAL DA NE (R$):						**R$ 40.626,23**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 40.626,23

Chegou-se ao valor estimado da contratação por meio da metodologia detalhada na NOTA TÉCNICA da PESQUISA DE PREÇOS.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme art. 1º, II, art. 47 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em parcelas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

Ressalta-se que, com a escolha do parcelamento do objeto, a Administração respeitou os princípios de viabilidade técnica e econômica, não houve perda de escala, com isso objetivou-se o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGuPV, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística de Saúde, em benefício dos militares e seus dependentes, das Organizações Militares sediadas na área de jurisdição da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como da 12ª Região Militar e do Comando Militar da Amazônia, com foco na Segurança do Paciente e na Gestão Eficiente de Recursos". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuPV/2026).

Cabe destacar que o Objetivo Estratégico numero 03 é “Prover apoio logístico e estrutural para atender todas as necessidades do HGuPV”.

A política pública vinculada à contratação é a de assistência à saúde a família militar na área de abrangência da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que reside no estado de Rondônia, Acre e no município de Humaitá/AM.

Há integração e alinhamento da presente contratação no escopo do Plano de Contratação Anual.

O objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Há alinhamento ao plano diretor de logística sustentável desta oms.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

1. Diminuição dos valores desembolsados anualmente, se comparado ao último contrato vigente;
2. Otimização da força de trabalho tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
3. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes; e
4. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.

Por fim, com a aquisição do bem demandado, espera-se que o setor requisitante, assim como a OM como um todo, exerçam seus objetivos institucionais que envolvem atribuições tanto operacionais como administrativos, visando ainda a transparência e a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foi feita previamente à celebração desta contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As Fornecedoras dos Materiais deverão, em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

a. utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances / Restrição de Determinadas Substâncias Perigosas), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), Cromo Hexavalente (Cr(VI)), Cádmio (Cd), Bifenilpolibromados (PBBs), Éteres Difenilpolibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este encarregado do planejamento declara viável esta contratação, conforme a necessidade de demanda no período considerado de gestão do contrato de aquisição, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/04/2026 às 09:59:51.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
42/2026	160351	Rascunho	CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO

Título: Aquisição de material permanete

Observações:

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 40.626,2300

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354972 - Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 330 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.150,0000	R$ 2.460,4350	R$ 2.490,0000	Coeficiente de Variação: 6,2630% Desvio Padrão: 154,0981 Maior Preço: R$ 2.660,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇAO DE ASSISTENCIA SOCIAL /PONTA GROSSA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.447,6100	27/01/2026	Sim
2	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.831,0000	17/11/2025	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.660,0000	15/10/2025	Sim
4	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 2.525,0000	03/10/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	156	Unidade	R$ 2.150,0000	12/09/2025	Sim
6	I	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.842,0000	09/09/2025	Não
7	I	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.907,0000	09/09/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 2.500,0000	17/07/2025	Sim
9	I	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 2.480,0000	15/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601211 - Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 2 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo Funcionamento: Refrigerado , Voltagem: 220	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6.690,0000	R$ 6.931,5033	R$ 7.049,9000	Coeficiente de Variação: 2,4638% Desvio Padrão: 170,7795 Maior Preço: R$ 7.054,6100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 8.499,0000	18/12/2025	Não
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 9.010,2200	02/12/2025	Não
3	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 7.054,6100	02/12/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 8.358,0000	28/11/2025	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 8.358,0000	28/11/2025	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 8.338,7500	24/10/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 8.028,4000	17/07/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 7.049,9000	03/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.690,0000	23/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601210 - Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 2 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo Funcionamento: Aquecido , Voltagem: 220	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6.399,7500	R$ 8.273,4775	R$ 6.828,3300	Coeficiente de Variação: 33,3223% Desvio Padrão: 2.756,9107 Maior Preço: R$ 13.037,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 5.890,0000	23/03/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 5.328,1800	16/01/2026	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6.300,0000	29/12/2025	Não
4	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 6.732,0000	08/12/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 5.344,1700	08/12/2025	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 5.986,1800	28/11/2025	Não
7	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 53.819,9000	06/11/2025	Não
8	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 13.037,5000	06/11/2025	Sim
9	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6.297,0000	31/10/2025	Não
10	I	MRJ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	143	Unidade	R$ 6.240,0000	29/10/2025	Não
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 6.924,6600	24/10/2025	Sim
i 12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.399,7500	22/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5.999,9000	03/06/2025	Não
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 39.828,9000	02/06/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 5.879,9900	26/05/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 5.844,0000	26/05/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483276 - Refrigerador Alimentos Temperatura: 1° A + 7° °C, Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430 , Quantidade Portas: 4 UN, Capacidade: 1.044	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 6,8749%
R$ 7.474,3900	R$ 8.158,8633	R$ 8.086,0000	Desvio Padrão: 560,9100
			Maior Preço: R$ 9.192,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.685,0000	06/04/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 7.543,3300	31/03/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Unidade	R$ 7.542,7700	31/03/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 3.598,0000	18/03/2026	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	143	Unidade	R$ 3.390,0000	18/03/2026	Não
6	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 9.192,1700	16/03/2026	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 6.175,0000	11/03/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 6.514,8800	09/03/2026	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.494,5300	26/02/2026	Não
10	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6.520,0000	05/02/2026	Não
11	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 7.320,0000	04/02/2026	Não
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.139,0000	21/01/2026	Não
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 6.148,0000	13/01/2026	Não
14	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 7.200,0000	29/12/2025	Não
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.349,3300	23/12/2025	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 6.749,6400	18/12/2025	Não
17	I	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/DF - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 22.500,0000	10/12/2025	Não
18	I	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/DF - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 17.000,7000	10/12/2025	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 7.474,3900	10/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.985,0000	08/12/2025	Não
21	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 3.835,0000	03/12/2025	Não
22	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 8.798,5300	03/12/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 12.520,8000	03/12/2025	Não
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 8.497,3500	03/12/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.520,0000	03/12/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 6.520,0000	03/12/2025	Não

27	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	53	Unidade	R$ 6.545,0000	01/12/2025	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7.250,0000	28/11/2025	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 7.250,0000	28/11/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 6.979,6000	24/11/2025	Não
31	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.404,0000	13/11/2025	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 6.960,0000	06/11/2025	Não
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.323,0000	31/10/2025	Não
34	I	MRJ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	158	Unidade	R$ 7.190,0000	29/10/2025	Não
35	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1.730,0000	22/10/2025	Não
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 8.209,2300	20/10/2025	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.578,0000	13/10/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11.900,0000	01/10/2025	Não
39	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.950,0000	30/09/2025	Não
40	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 29.038,8000	30/09/2025	Não
41	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 9.990,8200	30/09/2025	Não
42	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7.200,0000	24/09/2025	Não
43	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 7.200,0000	24/09/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 7.099,4400	18/09/2025	Não
45	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.606,9700	16/09/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 6.400,0000	10/09/2025	Não
47	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 8.086,0000	22/08/2025	Sim
48	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 8.086,0000	22/08/2025	Sim
49	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.699,7000	20/08/2025	Não
50	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7.027,4000	20/08/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é a aquisição de material permanente.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I da IN SEGES /ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta nas folhas imediatamente anteriores à esta nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado para os itens, deu-se com base na mediana, dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de se mostrar o método mais apropriado ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados.
4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles julgados:
a) inexequíveis por visivelmente não cobrirem os custos operacionais de fornecimento;
b) inconsistentes por não estarem condizentes com as demandas levantadas;
c) excessivamente elevados por darem margem a possíveis sobrepreços;

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é R$ R$ 40.626,23 (quarenta mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

Nr Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	354972	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 330 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220	UND	1	R$ 2.490,00	R$ 2.490,00
3	601211	Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 2 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo Funcionamento: Refrigerado , Voltagem: 220. FABRICANTE: VENÂNCIO MARCA: VENÂNCIO	UND	1	R$ 7.049,90	R$ 7.049,90
4	601210	Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 2 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo Funcionamento: Aquecido , Voltagem: 220. FABRICANTE: VENÂNCIO MARCA: VENÂNCIO MODELO: PAP AQUECIDO	UND	1	R$ 6.828,33	R$ 6.828,33

6	483276	Refrigerador Alimentos Temperatura: 1° A + 7°°C, Tensão Alimentação: 127V, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 4UN, Capacidade: 1.044L	UND	3	R$ 8.086,00	R$ 24.258,00
VALOR TOTAL DA NE (R$):						**R$ 40.626,23**

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados pelo mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo(s) agente(s) responsável(is) que assina(m) este documento.

Porto Velho - RO, 30 de Março de 2026

CRISTIANE **TARINE** MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO - 2° Ten
Agente responsável pela pesquisa de preços

Relatório emitido em 09/04/2026 10:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0062985079

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **21/05/2026** Hora da emissão: **09:36:25**

Nome/denominação do sujeito passivo: **HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **45.151.448/0001-44**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **19/07/2026.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **279AMLU277K292UL**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 10:32:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **45.151.448/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.151.448/0001-44**
Razão Social:	**HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**
Nome Fantasia:	**HUB BR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/07/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/06/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/03/2026** (*)
Receita Municipal	Validade:	**27/04/2026** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 10:30:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**
CNPJ: **18.527.195/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.527.195/0001-98**	DUNS®:	**940712696**
Razão Social:	**DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/03/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**05/10/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**04/06/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**04/06/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 21/05/2026, 10:33

CPF / CNPJ: **18.527.195/0001-98** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTAxOTE4YzRhM2Y1YTE1MTA4YmFkNzFlM2NiYzYxOTc3NzE5ZGNjMmI2ZGUzYTFkODk1YTE3MWI0MTViYzgyMQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 21/05/2026, 10:33

CPF / CNPJ: **45.151.448/0001-44** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NmUzZjQ5ZThiZjBkMDI2ZmZjNGFlNjkyYTE5N2ZmYTUzNWUzMzQzYjVlNzE2Yjc4YTUzYjM0ZDJiYmY1MTU1MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

DISPENSA 24/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Aquisição de refrigerador e equipamentos multiuso		
Entrega de propostas:	De 27/04/2026 às 08:00 até 30/04/2026 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/05/2026 às 12:30:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/05/2026 às 12:30:29	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Refrigerador Duplex

capacidade refrigeração: 330, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 220

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 2.490,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.490,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.985.***-*7 - VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 2.490,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REFRIGERADOR DUPLEX Modelo/versão: REFRIGERADOR DUPLEX Valor negociado: R$ 2.460,0000			
63.245.894/0001-08 - 63.245.894 VALDANE DOS SANTOS LOPES UF endereço: DF	Sim	R$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
20.483.193/0001-96 - BRASIDAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.000.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Refrigerador Duplex - capacidade refrigeração: 330, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 220 Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 13:37:02	20.483.193/0001-96	R$ 4.999,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 14:00:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	04/05/2026 às 13:07:58	Bom dia sr fornecedor, seria possível uma proposta mais vantajosa para a administração?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 60.771.616/0001-98	04/05/2026 às 13:53:21	boa tarde senhor pregoeiro! sim
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	04/05/2026 às 14:40:30	qual o menor valor abaixo do valor ofertado que você consegue fazer para o item ganho ?
Pelo participante 60.771.616/0001-98	04/05/2026 às 14:59:56	senhor Pregoeiro conseguimos para R$ 2.460,00
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	04/05/2026 às 15:05:23	perfeito, irei abrir a negociação
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	04/05/2026 às 15:05:52	Sr. Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme fornecedor via chat..
Pelo participante 60.771.616/0001-98	04/05/2026 às 15:38:18	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98, tendo informado R$ 2.460,0000.
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	04/05/2026 às 17:41:55	Sr. Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Sr Licitante solicito o envio da proposta de todos os itens com os valores finais que sua empresa sagrou-se vencedora. conforme previsto no item 6.23.6 do edital..
Pelo participante 60.771.616/0001-98	05/05/2026 às 14:17:23	em razão do prazo de entrega estabelecido, infelizmente não será possível realizar a entrega dentro do período solicitado pelo órgão. Dessa forma, concordamos com a desclassificação de nossa proposta, mantendo nosso respeito ao processo licitatório e colocando-nos à disposição para participar de futuras oportunidades.
Pelo participante 60.771.616/0001-98	05/05/2026 às 14:17:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:28 de 05/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98.
Sistema para o participante 20.483.193/0001-96	15/05/2026 às 12:00:14	bom dia sr fornecedor, com a desclassificação das empresas acima, sua empresa se torna vencedora do item, porém o valor ofertado está acima do valor unitário, seria possivel uma proposta mais vantajosa para a administração ?
Pelo participante 20.483.193/0001-96	15/05/2026 às 13:36:48	Olá boa tarde Sr. Pregoeiro o valor estimado está abaixo do nosso mínimo possível.
Sistema para o participante 20.483.193/0001-96	18/05/2026 às 08:15:44	Bom dia Sr. fornecedor, compreendo. Contudo, considerando que o valor apresentado supera o valor estimado pela administração, prosseguiremos com a análise das demais propostas apresentadas.
Sistema para o participante 63.245.894/0001-08	18/05/2026 às 08:17:04	bom dia sr fornecedor, com a desclassificação das empresas acima, sua empresa se torna vencedora do item, porém o valor ofertado está acima do valor unitário, seria possivel uma proposta mais vantajosa para a administração ?
Pelo participante 63.245.894/0001-08	18/05/2026 às 09:59:52	Nosso valor minimo é 3.570,48 R$
Sistema para o participante 63.245.894/0001-08	18/05/2026 às 10:04:20	compreendo. Contudo, considerando que o valor apresentado supera o valor estimado pela administração, prosseguiremos com a análise das demais propostas apresentadas.
Sistema para o participante 17.991.542/0001-76	18/05/2026 às 10:05:18	bom dia sr fornecedor, com a desclassificação das empresas acima, sua empresa se torna vencedora do item, porém o valor ofertado está acima do valor unitário, seria possivel uma proposta mais vantajosa para a administração ?
Pelo participante 17.991.542/0001-76	18/05/2026 às 12:08:09	lamento sr pregoeiro nao conseguimos cobrir todos os custos pelo valor estimado, somos uma empresa de pequeno porte. Valor de frete, operacionais e encargos tributários não se enquadram no valor estimado
Pelo participante 17.991.542/0001-76	18/05/2026 às 12:08:16	de qualquer modo, agradecemos a oportunidade

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.991.542/0001-76	18/05/2026 às 15:49:48	certo, obrigado.
Sistema	18/05/2026 às 15:50:03	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2026 às 14:00:16	Item encerrado para lances.
04/05/2026 às 15:05:52	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 convocado para negociação de valor.
04/05/2026 às 15:38:18	Negociação encerrada. Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 informou R$ 2.460,0000.
04/05/2026 às 17:41:55	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Sr Licitante solicito o envio da proposta de todos os itens com os valores finais que sua empresa sagrou-se vencedora. conforme previsto no item 6.23.6 do edital..
05/05/2026 às 14:17:28	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 11:58:38	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.490,0000, valor negociado: R$ 2.460,0000. Motivo: solicitado via chat..
18/05/2026 às 08:16:45	Fornecedor BRASIDAS LTDA, CNPJ 20.483.193/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.999,9900. Motivo: valor da proposta acima do valor estimado..
18/05/2026 às 10:04:58	Fornecedor 63.245.894 VALDANE DOS SANTOS LOPES, CNPJ 63.245.894/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.000,0000. Motivo: proposta com o valor acima do valor estimado..
18/05/2026 às 15:50:03	Fornecedor FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.991.542/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.000.000,0000. Motivo: Conforme solicitado via chat..
18/05/2026 às 15:50:03	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/05/2026 às 15:59:59	Item homologado.

Item 2 - Equipamento Multiuso Cozinha

material estrutura: aço inoxidável, material isolamento: poliuretano, quantidade portas: 2, aplicação: cozinha industrial, tipo funcionamento: refrigerado, voltagem: 220

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 7.049,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.049,9000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.985.***-*7 - VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 95.560,0000	Proposta desclassificada
61.741.106/0001-30 - 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO UF endereço: SP	Sim	R$ 7.049,9000	Proposta desclassificada
62.041.804/0001-96 - 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS UF endereço: SP	Sim	R$ 7.040,0000	Proposta desclassificada
63.245.894/0001-08 - 63.245.894 VALDANE DOS SANTOS LOPES UF endereço: DF	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
20.483.193/0001-96 - BRASIDAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 7.049,9100	Proposta desclassificada
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.000.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Equipamento Multiuso Cozinha - material estrutura: aço inoxidável, material isolamento: poliuretano, quantidade portas: 2, aplicação: cozinha industrial, tipo funcionamento: refrigerado, voltagem: 220 Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
63.045.881/0001-87 - LICITA CERTA LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 7.049,9100	Proposta desclassificada

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 13:33:33	49.006.412/0001-28	R$ 7.049,9000
30/04/2026 às 13:36:15	20.483.193/0001-96	R$ 19.980,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 14:00:18	O item 2 teve empate real para o valor 7.049,9100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/04/2026 às 14:00:18	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	04/05/2026 às 13:08:19	Bom dia sr fornecedor, seria possível uma proposta mais vantajosa para a administração?
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	07/05/2026 às 10:38:49	Bom dia Sr. fornecedor, irei solicitar o envio da proposta e caso não cumpra o prazo de envio estarei lhe desclassificando.
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	07/05/2026 às 10:40:40	Sr. Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme chat..
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	07/05/2026 às 13:00:03	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:03 de 07/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96.
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	11/05/2026 às 08:28:31	Bom dia sr fornecedor, com a desclassificação da primeira colocada seria possível uma proposta mais vantajosa para a administração?
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	11/05/2026 às 15:21:07	Bom dia Sr. fornecedor, irei solicitar o envio da proposta e caso não cumpra o prazo de envio estarei lhe desclassificando.
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	11/05/2026 às 15:22:06	Sr. Fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme chat..
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	12/05/2026 às 08:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 12/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	12/05/2026 às 15:13:20	Boa tarde sr fornecedor, com a desclassificação da primeira e segunda colocada seria possível uma proposta mais vantajosa para a administração?
Pelo participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 14:53:36	Prezados, estamos em nosso melhor valor.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 14:55:44	ok, obrigado
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 14:56:07	irei solicitar o envio da proposta. [
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 14:56:35	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme chat..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 16:48:03	Prezado(a) Pregoeiro(a), solicitamos a desclassificação da nossa proposta para este item devido a um erro material de cadastramento. O equipamento disponível em nosso estoque apresenta divergências técnicas críticas quanto ao material de isolamento e à configuração estrutural, o que compromete a eficiência energética e a capacidade de conservação térmica exigidas para uma operação de cozinha industrial.
Pelo participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 16:48:26	Com base nos princípios do julgamento objetivo e da eficiência (Art. 5ª, Lei 14.133/21), a manutenção da proposta configuraria risco de inexecução técnica, uma vez que o produto disponível não possui o isolamento de alta performance nem a voltagem compatível com a rede elétrica do Órgão. Pedimos desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 18:00:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:14 de 13/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 18:24:37	ok, obrigado
Sistema para o participante 63.045.881/0001-87	14/05/2026 às 12:39:57	bom dia sr fornecedor, com a desclassificação das empresas acima, sua empresa se torna vencedora do item, porém o valor ofertado está acima do valor unitário, seria possivel uma proposta mais vantajosa para a administração ?
Pelo participante 63.045.881/0001-87	14/05/2026 às 12:52:58	Prezados bom dia , por estarmos acima do valor não conseguiremos atender , agradeçemos a oportunidade e pedimos amigavelmente a desclassificaçao para o andamento do certame , gratos !
Sistema para o participante 63.045.881/0001-87	15/05/2026 às 08:29:08	B om dia, certo, obrigado.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	15/05/2026 às 08:29:50	bom dia sr fornecedor, com a desclassificação das empresas acima, sua empresa se torna vencedora do item, porém o valor ofertado está acima do valor unitário, seria possivel uma proposta mais vantajosa para a administração ?
Pelo participante 58.434.877/0001-70	18/05/2026 às 16:22:10	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a). Infelizmente nao vamos conseguir atender a demanda.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	19/05/2026 às 08:59:29	Bom dia sr. fornecedor, certo, irei fazer a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 20.483.193/0001-96	19/05/2026 às 09:05:28	bom dia sr fornecedor, com a desclassificação das empresas acima, sua empresa se torna vencedora do item, porém o valor ofertado está acima do valor unitário, seria possivel uma proposta mais vantajosa para a administração ?
Sistema para o participante 20.483.193/0001-96	19/05/2026 às 10:31:47	Sr. fornecedor, irei solicitar o envio da proposta e caso não cumpra o prazo de envio estarei lhe desclassificando.
Sistema para o participante 20.483.193/0001-96	19/05/2026 às 10:32:09	Sr. Fornecedor BRASIDAS LTDA, CNPJ 20.483.193/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 19/05/2026. Justificativa: conforme chat..
Sistema para o participante 20.483.193/0001-96	19/05/2026 às 11:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 19/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIDAS LTDA, CNPJ 20.483.193/0001-96.
Pelo participante 20.483.193/0001-96	19/05/2026 às 11:58:49	Olá bom dia Sr. Pregoeiro o valor estimado está abaixo do nosso mínimo possível.
Sistema para o participante 20.483.193/0001-96	21/05/2026 às 09:35:39	Bom dia Sr. fornecedor, compreendo. Contudo, considerando que o valor apresentado supera o valor estimado pela administração, prosseguiremos com a análise das demais propostas apresentadas.
Sistema para o participante 63.245.894/0001-08	21/05/2026 às 09:36:20	bom dia sr fornecedor, com a desclassificação das empresas acima, sua empresa se torna vencedora do item, porém o valor ofertado está acima do valor unitário, seria possivel uma proposta mais vantajosa para a administração ? ,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 63.245.894/0001-08	21/05/2026 às 09:47:07	Bom dia senhor pregoeiro um instante para analise.
Pelo participante 63.245.894/0001-08	21/05/2026 às 09:51:09	Bom dia senhor pregoeiro; infelimente não conseguimos chegar ao valor estimado
Sistema para o participante 63.245.894/0001-08	21/05/2026 às 10:08:05	compreendo. Contudo, considerando que o valor apresentado supera o valor estimado pela administração, prosseguiremos com a análise das demais propostas apresentadas.
Sistema para o participante 17.991.542/0001-76	21/05/2026 às 10:08:41	bom dia sr fornecedor, com a desclassificação das empresas acima, sua empresa se torna vencedora do item, porém o valor ofertado está acima do valor unitário, seria possivel uma proposta mais vantajosa para a administração ?
Pelo participante 17.991.542/0001-76	21/05/2026 às 10:14:11	Bom dia, senhor pregoeiro um intante para analise,
Pelo participante 17.991.542/0001-76	21/05/2026 às 10:15:30	Bom dia senhor pregoeiro, ja estamos no nosso valor estimado.
Sistema para o participante 17.991.542/0001-76	21/05/2026 às 10:29:08	compreendo. Contudo, considerando que o valor apresentado supera o valor estimado pela administração, prosseguiremos com a análise das demais propostas apresentadas.
Sistema	21/05/2026 às 10:29:36	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2026 às 14:00:18	Item teve empate real para o valor 7.049,9100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/04/2026 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 10:40:40	Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme chat..
11/05/2026 às 08:27:40	Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.040,0000. Motivo: conforme chat..
11/05/2026 às 15:22:06	Fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme chat..
12/05/2026 às 15:12:37	Fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.049,9000. Motivo: conforme chat. .
13/05/2026 às 14:56:35	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme chat..
13/05/2026 às 18:24:59	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.049,9000. Motivo: solicitado via chat..
15/05/2026 às 08:29:26	Fornecedor LICITA CERTA LTDA, CNPJ 63.045.881/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.049,9100. Motivo: Solicitado via chat. .
19/05/2026 às 08:59:40	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7.049,9100. Motivo: solicitado via chat..
19/05/2026 às 10:32:09	Fornecedor BRASIDAS LTDA, CNPJ 20.483.193/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 19/05/2026. Justificativa: conforme chat..

Data/Hora	Descrição
21/05/2026 às 09:36:03	Fornecedor BRASIDAS LTDA, CNPJ 20.483.193/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19.980,0000. Motivo: Valor acima do valor estimado da contratação..
21/05/2026 às 10:08:27	Fornecedor 63.245.894 VALDANE DOS SANTOS LOPES, CNPJ 63.245.894/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20.000,0000. Motivo: Valor da proposta acima do valor estimado da contratação..
21/05/2026 às 10:29:36	Fornecedor FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.991.542/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.000.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado da contratação..
21/05/2026 às 10:29:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/05/2026 às 15:59:59	Item homologado.

Item 3 - Equipamento Multiuso Cozinha

material estrutura: aço inoxidável, material isolamento: poliuretano, quantidade portas: 2, aplicação: cozinha industrial, tipo funcionamento: aquecido, voltagem: 220

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 6.828,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 6.828,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.985.***-*7 - VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS para HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44, melhor lance: R$ 6.828,3300 (unitário) / R$ 6.828,3300 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 95.560,0000	Proposta desclassificada
61.741.106/0001-30 - 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO UF endereço: SP	Sim	R$ 6.828,3000	Proposta desclassificada
62.041.804/0001-96 - 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS UF endereço: SP	Sim	R$ 6.820,0000	Proposta desclassificada
63.245.894/0001-08 - 63.245.894 VALDANE DOS SANTOS LOPES UF endereço: DF	Sim	R$ 20.000,0000	
20.483.193/0001-96 - BRASIDAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 20.000,0000	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 6.828,3400	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.000.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Equipamento Multiuso Cozinha - material estrutura: aço inoxidável, material isolamento: poliuretano, quantidade portas: 2, aplicação: cozinha industrial, tipo funcionamento: aquecido, voltagem: 220 Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
45.151.448/0001-44 - HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 6.828,3300	Proposta adjudicada
63.045.881/0001-87 - LICITA CERTA LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 6.828,3400	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 13:33:43	49.006.412/0001-28	R$ 6.828,3300
30/04/2026 às 13:36:15	20.483.193/0001-96	R$ 19.980,0000
30/04/2026 às 13:59:47	61.741.106/0001-30	R$ 6.738,2800

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 14:00:17	O item 3 teve empate real para o valor 6.828,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/04/2026 às 14:00:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	04/05/2026 às 13:08:36	Bom dia sr fornecedor, seria possível uma proposta mais vantajosa para a administração?
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	07/05/2026 às 10:41:59	Bom dia Sr. fornecedor, irei solicitar o envio da proposta e caso não seja cumprido o prazo de envio irei lhe desclassificar.
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	07/05/2026 às 10:42:33	Sr. Fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme chat. .
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	07/05/2026 às 13:00:03	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:03 de 07/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30.
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	11/05/2026 às 08:29:39	Bom dia sr fornecedor, com a desclassificação da primeira colocada seria possível uma proposta mais vantajosa para a administração?
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	11/05/2026 às 15:19:31	Sr. fornecedor, irei solicitar o envio da proposta e caso não seja cumprido o prazo de envio irei lhe desclassificar.
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	11/05/2026 às 15:20:26	Sr. Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme chat. . .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	12/05/2026 às 08:00:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 12/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	12/05/2026 às 15:14:19	Boa tarde sr fornecedor, com a desclassificação da primeira e segunda colocada seria possível uma proposta mais vantajosa para a administração?
Pelo participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 14:53:26	Prezados, estamos em nosso melhor valor.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 14:56:57	ok, obrigado
Pelo participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 16:48:55	Prezado(a) Pregoeiro(a), solicitamos a desclassificação da nossa proposta para este item devido a um erro material de cadastramento. O equipamento disponível em nosso estoque apresenta divergências técnicas críticas quanto ao sistema de funcionamento e ao isolamento térmico, o que torna o produto incompatível com a finalidade de manutenção de temperatura exigida no edital.
Pelo participante 49.006.412/0001-28	13/05/2026 às 16:49:02	Com base nos princípios do julgamento objetivo e da eficiência (Art. 5ª, Lei 14.133/21), a manutenção da proposta configuraria risco de inexecução técnica, uma vez que o item disponível não possui a tecnologia de aquecimento nem a capacidade de retenção de calor especificadas. Pedimos desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 45.151.448/0001-44	14/05/2026 às 12:41:23	Bom dia Sr. fornecedor, seria possivel uma proposta mais vantajosa para a administração ?
Pelo participante 45.151.448/0001-44	15/05/2026 às 10:03:45	Bom dia Sr. Pregoeiro, por questões logísticas seguimos com a mesma proposta apresentada. Grato
Sistema para o participante 45.151.448/0001-44	15/05/2026 às 11:56:26	certo, obrigado.
Sistema para o participante 45.151.448/0001-44	15/05/2026 às 11:57:03	Sr. Fornecedor HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: solicito o envio da proposta..
Sistema para o participante 45.151.448/0001-44	15/05/2026 às 16:00:09	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:09 de 15/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44.
Pelo participante 45.151.448/0001-44	18/05/2026 às 10:02:04	Bom dia Sr. Pregoeiro, solicito se possível abertura de novo prazo para envio da proposta atualizada e anexo de ciência e concordância,
Sistema para o participante 45.151.448/0001-44	18/05/2026 às 10:08:09	bom dia, certo irei abrir novamente.
Sistema para o participante 45.151.448/0001-44	18/05/2026 às 10:08:32	Sr. Fornecedor HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Solicito envio da proposta..
Pelo participante 45.151.448/0001-44	18/05/2026 às 10:10:31	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:31 de 18/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2026 às 14:00:17	Item teve empate real para o valor 6.828,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 10:42:33	Fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme chat. .
11/05/2026 às 08:29:09	Fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.738,2800. Motivo: conforme chat..
11/05/2026 às 15:20:26	Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme chat. . .
12/05/2026 às 15:13:59	Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.820,0000. Motivo: conforme chat..
13/05/2026 às 18:27:34	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6.828,3300. Motivo: conforme chat..
15/05/2026 às 11:57:03	Fornecedor HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: solicito o envio da proposta..
18/05/2026 às 10:08:32	Fornecedor HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 18/05/2026. Justificativa: Solicito envio da proposta..
18/05/2026 às 10:10:31	Fornecedor HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44 finalizou o envio de anexo.
18/05/2026 às 11:56:48	Fornecedor HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6.828,3300. Motivo: A proposta condiz com a necessidade do Setor requisitante..
21/05/2026 às 10:37:36	Fornecedor HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44 foi habilitado.
21/05/2026 às 16:13:18	Fornecedor HUB BR ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.151.448/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6.828,3300.
21/05/2026 às 16:13:18	Item homologado.

Item 4 - Refrigerador Alimentos

temperatura: 1 a + 7 , tensão alimentação: 127, características adicionais: revestimento externo em aço inox 430, quantidade portas: 4, capacidade: 1.044

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 8.086,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 24.258,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.985.***-*7 - VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS para DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.527.195/0001-98, melhor lance: R$ 7.913,4800 (unitário) / R$ 23.740,4400 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R$ 8.086,0000	
63.245.894/0001-08 - 63.245.894 VALDANE DOS SANTOS LOPES UF endereço: DF	Sim	R$ 30.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.483.193/0001-96 - BRASIDAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 20.000,0000	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 8.086,0100	
18.527.195/0001-98 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 15.000,0000	Proposta adjudicada
02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 12.000,0000	
Descrição detalhada: Refrigerador Alimentos - temperatura: 1 a + 7 , tensão alimentação: 127, características adicionais: revestimento externo em aço inox 430, quantidade portas: 4, capacidade: 1.044 Marca/Fabricante: FRILUX Modelo/versão: RF-064-Especial			
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 3.000.000,0000	
Descrição detalhada: Refrigerador Alimentos - temperatura: 1 a + 7 , tensão alimentação: 127, características adicionais: revestimento externo em aço inox 430, quantidade portas: 4, capacidade: 1.044 Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA UF endereço: MA	Sim	R$ 8.086,0000	
63.045.881/0001-87 - LICITA CERTA LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 8.086,1000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 13:37:01	20.483.193/0001-96	R$ 11.999,9900
30/04/2026 às 13:57:12	02.309.765/0001-33	R$ 11.988,0000
30/04/2026 às 13:58:00	18.527.195/0001-98	R$ 8.052,0300
30/04/2026 às 13:59:55	18.527.195/0001-98	R$ 7.986,8000
30/04/2026 às 13:59:57	18.527.195/0001-98	R$ 7.953,2500
30/04/2026 às 13:59:59	18.527.195/0001-98	R$ 7.913,4800

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 14:00:18	O item 4 teve empate real para o valor 8.086,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/04/2026 às 14:00:18	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 18.527.195/0001-98	04/05/2026 às 13:08:52	Bom dia sr fornecedor, seria possível uma proposta mais vantajosa para a administração?
Pelo participante 18.527.195/0001-98	04/05/2026 às 13:13:43	Boa Tarde Prezado Sr. (a) Pregoeiro, no momento da disputa registramos o nosso limite.
Sistema para o participante 18.527.195/0001-98	04/05/2026 às 14:42:00	ok, obrigado
Sistema para o participante 18.527.195/0001-98	04/05/2026 às 14:42:54	Sr. Fornecedor DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.527.195/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 20:00:00 do dia 04/05/2026. Justificativa: Sr Licitante solicito o envio da proposta de todos os itens com os valores finais que sua empresa sagrou-se vencedora. conforme previsto no item 6.23.6 do edital..
Pelo participante 18.527.195/0001-98	04/05/2026 às 17:09:27	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:27 de 04/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.527.195/0001-98.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2026 às 14:00:18	Item teve empate real para o valor 8.086,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/04/2026 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
04/05/2026 às 14:42:54	Fornecedor DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.527.195/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 20:00:00 do dia 04/05/2026. Justificativa: Sr Licitante solicito o envio da proposta de todos os itens com os valores finais que sua empresa sagrou-se vencedora. conforme previsto no item 6.23.6 do edital..
04/05/2026 às 17:09:27	Fornecedor DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.527.195/0001-98 finalizou o envio de anexo.
18/05/2026 às 11:57:04	Fornecedor DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.527.195/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 7.913,4800. Motivo: A proposta condiz com a necessidade do Setor requisitante..
21/05/2026 às 10:37:45	Fornecedor DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.527.195/0001-98 foi habilitado.
21/05/2026 às 16:13:18	Fornecedor DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.527.195/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7.913,4800.
21/05/2026 às 16:13:18	Item homologado.